

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Adriana Maia Holanda Campelo,

Considerando que a realização da Copa do Mundo de 2006 é um evento esportivo de âmbito mundial e que a participação do Brasil causa mobilização nacional;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerão no mesmo horário de expediente normal deste Tribunal;

Considerando, ainda, que a modificação antecipada do horário forense não acarretará prejuízos aos jurisdicionados;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 078/2006):

“Referendar o Ato G.P. nº 092/06, que determinou, que nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 16:00 horas, o expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como nas Varas de sua jurisdição, seja das 07:30 às 14:30 horas, ficando os prazos judiciais, nesses dias, suspensos para todos os efeitos”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/junho/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno